



§ 10º Possuir aptidão física e idoneidade moral que o recomendem ao ingresso na carreira de oficial do Exército Brasileiro e, ainda, não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional, conforme o art. 11 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

§ 11º Pagar a taxa de inscrição, com o valor fixado anualmente por portaria específica do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), se não estiver dela dispensado em virtude de legislação federal.

Art. 10 No caso de constatação de gravidez, por ocasião da matrícula, de candidata habilitada no concurso (aprovada no EI e apta na IS e no EAF), será assegurado o direito ao adiamento de sua matrícula.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º O Concurso de Admissão terá validade apenas para o ano a que se refere a inscrição, podendo ser prorrogado nos casos constantes do § 16 do art. 4º e do art. 10º deste Edital.

Art. 12º O IME publicará, no Diário Oficial da União (DOU), a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e matriculados(as) na data estabelecida no Calendário Complementar.

Art. 13º Para o preenchimento de eventuais vagas decorrentes de desistências ou de inabilitações, poderão ser convocados(as) outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no EI, de acordo com a ordem crescente de classificação. Para essa decisão, o Comandante do IME considerará a disponibilidade de tempo para a realização da IS e do EAF, antes da data da matrícula.

Parágrafo único. Essas convocações ocorrerão imediatamente após o ato de desistência, caracterizado pelo não comparecimento do(a) candidato(a) nas datas estabelecidas pelo IME para a realização da IS e EAF, ou de inabilitação.

Art. 14º De acordo com o art. 20 do Decreto nº 96.304, de 12 de julho de 1988, o(a) aluno(a), ao ingressar no CFrm, é matriculado(a) no Curso Básico de Formação Militar do QEM (CBFM/QEM) e, se aprovado(a) neste curso, é matriculado(a) no Curso de Formação Específica do QEM (CFE/QEM). Enquanto matriculado(a) no CBFM/QEM ou no CFE/QEM, o(a) candidato(a) ao QEM é considerado(a), para fins de curso, como primeiro-tenente do Quadro de Material Bélico, da reserva de 2ª Classe, fazendo jus à remuneração e precedência hierárquica da referida situação militar.

Art. 15º Ao concluir com aproveitamento o CFrm, o concludente é nomeado primeiro-tenente do Quadro de Engenheiros Militares (QEM), de acordo com a Lei nº 7.660, de 10 de maio de 1988, e seu Regulamento (R-43), Decreto nº 96.304, de 12 de julho de 1988, sendo movimentado para uma das organizações militares do Exército Brasileiro, em qualquer região do território nacional.

Art. 16º Após a conclusão do CFrm, exercerá atividades relacionadas com a Engenharia Militar, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, antes do qual a demissão a pedido implicará indenização de todas as despesas correspondentes ao curso realizado, de acordo com a Lei nº 6.880 (Estatuto dos Militares), de 9 de dezembro de 1980.

Art. 17º Após a conclusão do CFrm, a escolha do local para servir dar-se-á por estrito mérito intelectual, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 14 da Portaria nº 325 do Comandante do Exército, de 6 de julho de 2000 (Instruções Gerais de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército - IG 10-02), não cabendo qualquer outra motivação que contrarie o critério adotado nas IG 10-02.

Art. 18º O IME não dispõe de instalações, meios materiais e/ou pessoal especializado para apoiar os dependentes dos(as) alunos(as) durante o curso.

Art. 19º Os casos omissos serão solucionados pelo Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia.

Gen Bda RODRIGO BALLOUSSIER RATTON
Comandante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço e fornecimento de material para o estabelecimento de link de acesso de voz e de dados Internet/EBNet, provido pelo 7º CTA à 2ª Cia Sup Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 12/08/2011 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Av Duque de Caxias s/n Setor Militar Urbano - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

CLEBER DA SILVA SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 11/08/2011) 160091-00001-2011NE800054

DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO DIVISÕES DE LEVANTAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 64201000032201010. Contratante: CENTRO DE IMAGENS E INFORMACOES -GEOGRAFICAS DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de atos administrativos de interesse deste Centro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2012. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800169. Data de Assinatura: 25/07/2011.

(SICON - 11/08/2011) 160056-00001-2011NE800190

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções nº 01/2011, que celebra a União, por intermédio do Ministério da Educação e o Distrito Federal. OBJETO: Conjugação de esforços para a melhoria dos indicadores educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal, especialmente a partir do fomento à assistência técnica e financeira para o aperfeiçoamento, no Distrito Federal: da infra-estrutura da rede pública de ensino; das práticas pedagógicas; e da metodologia de avaliação da educação, mediante a promoção das medidas necessárias para tal objeto, inclusive com a colaboração por meios técnicos e financeiros, por parte do Ministério da Educação, em programa ou ação específica que atendam aos requisitos normativos, e a utilização, por parte do Distrito Federal, do apoio recebido, estritamente para atender ao objeto deste Protocolo, submetendo-se integralmente às regras das ações e programas. Início: 07/07/2011. Final: 07/07/2015. DATA DAS ASSINATURAS: 07/07/2011. Signatários: pelo Ministério da Educação: Fernando Haddad, pelo Distrito Federal: Agnelo Queiroz, Governador. (Processo nº 23123.001926/2011-92).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Atuação Conjunta nº 01/2009 celebrado entre o Ministério da Educação, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES.

OBJETO: Promover adaptações ao PROTOCOLO DE ATUAÇÃO CONJUNTA nº 01/2009 e respectivo anexo, doravante denominado apenas "Protocolo", visando à implementação de ganhos de efetividade no desenvolvimento dos objetivos gerais do PROGRAMA DE MELHORIA DO ENSINO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, doravante denominado, apenas, PROGRAMA IES. VIGÊNCIA: Pedidos de financiamento protocolados no BNDES até 06.08.2014. DATA DAS ASSINATURAS: 21 de julho de 2011. ASSINAM: FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Educação e LUCIANO GALVÃO COUTINHO, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (PROCESSO nº 23123.001840/2011-60).

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 23000014232201021. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 09471261000164. Contratado : A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES -ARMAZENAGEM E LOCACAO DE V. Objeto: Excluir o item 3 do Contrato nº 03/2011, e em decorrência alterar o caput da Cláusula Segunda-Da Execução dos Serviços, a Cláusula Quinta-Da Dotação Orçamentária e o caput da Cláusula Oitava-Da Garantia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$11.297,62. Fonte: 100000000 - 2011NE800032. Data de Assinatura: 02/08/2011.

(SICON - 11/08/2011) 150002-00001-2011NE800100

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2011

Nº Processo: 23063001656200171. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviço de postagem de correspondências, inclusive nas modalidades rápidas de entrega, e demais serviços acessórios, tais como Aviso de Recebimento, Sistema de Postagem Eletrônica e Venda de Produtos avulsos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Suas Atualizações e Outros Dispositivos Legais. Vigência: 11/08/2011 a 11/08/2012. Valor Total: R\$60.550,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800365. Data de Assinatura: 11/08/2011.

(SICON - 11/08/2011) 153010-15244-2011NE800037

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 53/2011

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 53/2011, HOMOLOGA: os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 39, 41 e 42 à Empresa BIG FIELD HOBBY AEROMODELISMO LTDA ME.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(SIDE - 11/08/2011) 153010-15244-2011NE800037

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Administrativo DIRADM. Nº 003/2006 entre o CEFET MG e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. - Objeto: Prorrogação por mais seis meses a partir do dia 12 de agosto de 2011, Processo 3582/05-26

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Administrativo DIRADM. Nº 002/2006 entre o CEFET MG e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. - Objeto: Prorrogação por mais 12 meses a partir do dia 12 de agosto de 2011 Processo 2948/05-31

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 72/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Durometro para o Campus Varginha. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/08/2011 de 08h00 às 17h00. ENDEREÇO: Av. Amazonas 5253 Nova Suíça - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.cefetmg.br ou www.comprasnet.gov.br

DJALMA DE JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 11/08/2011) 153015-15245-2011NE800001

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Publicação no DOU de 11/08/2011, Seção 3, Páginas 24, Extrato de Concessão de Auxílio à Pesquisa, beneficiário: Valdir Heitor Barzotto, Processo: 23038.004562/2011-61. Onde lê-se: CPF 5240039639-68... leia-se: CPF 524039639-68...

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País- pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
ARNALDO DE FRANÇA CALDAS JUNIOR	373772804-68	23038.003142/2011-68	PNPD 949/2011	48.000,00	De: 09/08/2011 A: 31/12/2013	2011NE004002
SUSANA MARIA DE ARAOZZ	192587928-31	23038.004384/2011-79	PAEP 955/2011	25.000,00	De: 01/08/2011 A: 01/02/2012	2011NE004009
ZENY DUARTE DE MIRANDA	091565855-00	23038.004624/2011-35	PAEP 950/2011	15.000,00	De: 01/08/2011 A: 01/02/2012	2011NE004003
ALEXANDRO DANTAS TRINDADE	135360788-77	23038.004531/2011-19	PAEP 951/2011	20.000,00	De: 01/08/2011 A: 01/02/2012	2011NE004004